



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ
PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA INEXIGIBILIDADE 003/2025-CMCA

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.** para a inexigibilidade de licitação **003/2025-CMCA-INEX** em favor da empresa **PINHEIRO E PANTOJA LTDA**, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº 51.221.213/0001-84, no valor global de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Cachoeira do Arari - PA, 21 de janeiro de 2025.

DIEGO BARBOSA GAMA
Ordenador de Despesas
Presidente